



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO Nº 033/2025, PROTOCOLADA EM JANEIRO DO CORRENTE ANO, POR MEIO DA QUAL INDICOU AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.314, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI OS PROGRAMAS BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera ao Poder Executivo Municipal a Indicação nº 033/2025, protocolada em janeiro do corrente ano, por meio da qual indicou ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 6.314, de 21 de dezembro de 2023, que institui os Programas Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico Municipal.

A implementação da referida legislação é de suma importância para o fortalecimento do esporte em nosso município, promovendo o incentivo e a valorização de atletas e profissionais da área, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento social e a formação cidadã de crianças e jovens.

Tangará da Serra, 01 de agosto de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

